



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021, os documentos de habilitação apresentados pela participante, ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.930.491/0001-40, para a licitação acima identificada.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ELIZANE LOPES MACEDO**, brasileira, solteira, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 08/07/1977, portadora do CPF : 810.465.703-82, e RG : 000045556395-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Rosa de Carvalho/Projetada, casa 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP:65.073-383, São Luís - MA, e **MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/03/1950, natural de Campo Maior - PI, empresária, portadora do CPF : 723.683.223-53 E RG n 25710094-6 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas n 206, Centro, Olho D'água das cunhas, CEP : 65.706-000.

Únicas sócias da sociedade empresarial Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME, estabelecida na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, N 01, Condomínio Arpoador, bairro : Cohama, CEP: 65.073-383, São Luís- MA, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21200891046, inscrita no CNPJ :21.930.491/0001-40, resolvem em comum acordo alterar o seu contrato social mediante as seguintes:

- Cláusula Primeira -

A nova sede da empresa passará a ser na Avenida Colares Moreira, Número 444, Sala 342B, Edif. Monumental, Bairro : Jardim Renascença, CEP : 65.075-441, São Luís- MA.

- Cláusula Segunda -

A cláusula do objeto social passa a ter a seguinte redação:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 17:31 SOB Nº 20170019659.
PROTOCOLO: 170019659 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700663379. NIRE: 21200891046.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

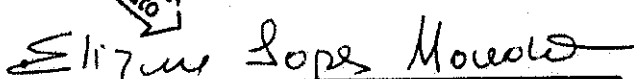
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

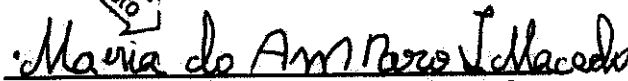
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

As cláusulas não mencionadas neste instrumento continuam inalteradas;

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 1 via de pagina numerada de igual teor e data.

São Luis (MA), 29 De Dezembro de 2016.


Elizane Lopes Macedo


Maria do Amparo Lopes Macedo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 17:31 SOB N° 20170019659.
PROTOCOLO: 170019659 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700663379. NIRE: 21200891046.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**"ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA"**

Elizane Lopes Macedo, brasileira, solteira, empresária, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 08.07.1977, portadora do CPF nº 810.465.703-82 e RG nº 000045556395-0 SSP/MA, residente e domiciliada na rua Rosa de Carvalho Projetada, casa nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luís - MA, e **Maria do Amparo Lopes Macedo**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27.03.1950, natural de Campo Maior-PI, portadora do CPF: 723.683.223-53 e RG nº 25710094-6 SSP-MA residente e domiciliada na rua Presidente Vargas nº 206, Centro, CEP: 65.706-000, Olho D'Água das Cunhãs -MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, e terá sede na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luís - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já subscritas, sendo, integralizada neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) e o restante no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) será integralizado no prazo de 70 meses pelos sócios a saber:

Nome dos sócios	Capital perc. %	Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar
Elizane Lopes Macedo	99%	297.000,00	145.000,00	152.000,00
Maria do Amparo Lopes Macedo	1%	3.000,00	3.000,00	0,00
Total	100%	300.000,00	148.000,00	152.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal:

70.20.4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (assessorias nas áreas de planejamento, administração pública, saúde e elaboração de projetos sociais).

Atividades secundárias:

4120400 Construção de edifícios

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4313400 Obras de terraplenagem

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399101 Administração de obras

4399103 Obras de alvenaria



- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 6920601 Atividades de contabilidade
- 7112000 Serviços de engenharia
- 7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7120100 Testes e análises técnicas
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (concursos públicos, serviço de promoção de saúde junto a área de recursos humanos de empresas, assessoria e consultoria em projeto culturais).
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8412400 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
- 8541400 Educação profissional de nível técnico.
- 8542200 Educação profissional de nível tecnológico.
- 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças.
- 8599603 Treinamento em informática.
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599605 Cursos preparatórios para concursos.
- 8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia.
- 8660700 Atividade de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia quotista **ELIZANE LOPES MACEDO**, caberá a administradora citada acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças, ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.



Folha: 821
Rubrica: 60

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

São Luis, (MA), 29 de Dezembro de 2014.

7º Tabelionato

Elizane Lopes Macedo

ELIZANE LOPES MACEDO
RG nº. 455563950 SSP/MA

7º Tabelionato

Maria do Amparo Lópes Macedo

MARIA DO AMPARO LÓPES MACEDO
RG: 25710094-6 SSP/MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME		Protocolo: MAC2101438960	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200891046	CNPJ 21.930.491/0001-40	Data de Ato Constitutivo 13/02/2015	Início de Atividade 13/02/2015
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL : 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE SECUNDÁRIAS : 85.42-2/00- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 85.41-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio Administrador
MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO	723.683.223-53	R\$ 3.000,00	N
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio Administrador
ELIZANE LOPES MACEDO	810.465.703-82	R\$ 297.000,00	S
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ELIZANE LOPES MACEDO	810.465.703-82		
Último Arquivamento Data 13/01/2021		Número 20210052805	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900322907 CNPJ: 21.930.491/0002-20 Endereço Completo RUA V-09, Nº sn, BLOCO 2; APT 202; COND AGUA BRANCA 2; , Parque Shalon, São Luís, MA, CEP: 65073110			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 18:26:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JCVKAF5.



MAC2101438960

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

PMLC - MA CPL

Folha: 823

Rubrica: 

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101439020	
NIRE 21200891046 CNPJ 21.930.491/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210052805	13/01/2021	BALANCO
223	20200466240	16/07/2020	BALANCO
002	21900322907	29/05/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190318686	02/05/2019	BALANCO
223	20180007483	09/01/2018	BALANCO
002	20170019659	17/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170200574	04/01/2017	BALANCO
315	20150088590	13/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200891046	13/02/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2021, às 19:22:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM58OJMV.



MAC2101439020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.930.491/0001-40
Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 444 - SALA 342B EDIF MONUMENTAL -
JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000045556395-0 DATA DE EMISSÃO 03/01/2017

NOME ELIZANE LOPES MACEDO

FLUXUO RAIMUNDO MALAQUIAS DE MACEDO E MARIA DO AMPELO LOPES MACEDO

NATURALIDADE VITORINO FREIRE - MA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1977

DOC. ORIGINAR NASC. N.2181 ELS.157V LIV.A31

CPF 810465703-82

ASSINATURA DO DETENTOR P-147

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MASSA 2280040

Elizane Lopes Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Pedreiras, MA 26/11/2018

Fábio da Silva Carvalho
Tabelião do 1º Ofício de Notas.
Escritor Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000025710094-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/2013

NOME MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO

FILIAÇÃO FRANCISCA MARINS LOPES

NATURALIDADE CAMPO MAIOR - PI

DATA DE NASCIMENTO 27/03/1950

DOC ORIGEM CASAM. N.185 FLS.238 LIV.9B

CPF 723683223-53

SÃO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7118 DE 25/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN500113730





ASSINATURA DO TITULAR

Maria do Amparo Lopes Macedo

CARTÃO DE IDENTIDADE

TABELEADO DE VOTOS DE SÃO LUIS

CONFIRMAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luis: 03/04/2019 14:18:27 5744

Er Testemunho

Assinado

Marcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Est

Emp: RS4.30 FERC: 1430 10 Total: R\$4,40

10000046031597

5

OFÍCIO DE REGISTRO

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

0000046031597

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.930.491/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2015
NOME EMPRESARIAL ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVA ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 342B EDIF MONUMENTAL
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-0994
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 10:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

96652003

CPF/CNPJ

21.930.491/0001-40

NÚMERO DE CONTROLE

92120211979082

RAZÃO SOCIAL

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ALVA ASSESSORIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA SALA 342B EDIF MONUMENTAL Nº 444, JARDIM RENASCENCA
65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

854140000 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

CB145576A5CB18C870E555138B87B9DB

PMLC - MA CPL

Folha: 828

Rubrica: 1020210092179141





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 829
Rubrica: rw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 21.930.491/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

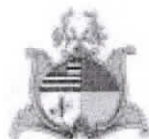
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:02 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **3552.3BE4.9998.F82E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193458/21

Data da Certidão: 05/08/2021 15:54:29

CPF/CNPJ 21930491000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053523/21

Data da Certidão: 05/08/2021 15:52:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21930491000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.930.491/0001-40

Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

Endereço: R PROJETADA R ROSA DE CARVALHO 1 COND ARPOADOR / COHAMA /
SAO LUIS / MA / 65073-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602210438717334

Informação obtida em 17/09/2021 13:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.930.491/0001-40
Certidão nº: 14806323/2021
Expedição: 05/05/2021, às 14:56:29
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.930.491/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006483802021

Validade: 20/01/2022

CERTIFICADO

1020210092167066



PMLC - MA CPL

Folha: 834

Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.930.491/0001-40	Inscrição Municipal: 96652003
Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 342B EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de setembro de 2021 às 10:12, sob o código de autenticidade nº 2B479FCFF91796A41CCC4245C2BA5349.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



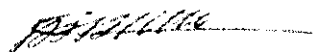
Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.



RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PMLC - MA CPL

Folha: 840

Rubrica:

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por _____ meio _____ do _____ endereço eletrônico: <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.


DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

PMLC - MA CPL
#qrcode: 849
Rubrica: [assinatura]PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoobo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numero processo

ANEXO II

PMLC - MA CPL
Folha: 842
#qrco: personalizado
Rubrica: [assinatura]PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

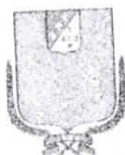
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso

ANEXO III

#qrancodepersonalizado
PMLC - MA CPL
Folha: 843
Rubrica: 

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscriçãomunicipal
Nome: #razão	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descriçãocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageraçaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ANEXO IV



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e um (2001) até o dia primeiro (1º) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.930.491/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de setembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balanco Patrimonial**PMLC - MA CPL**Folha: 846ADMIN: WRubrica: 6.158.2

Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.930.491/0001-40

NIRE: 21200891046

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA,
CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA, BRASIL**Balanco Patrimonial 2020**

31/12/2020

1	*** Ativo ***	2.083.301,15	D
1.01	Ativo Circulante	2.025.537,95	D
1.01.01	Disponibilidades	2.025.537,95	D
1.01.01.02	Bancos	2.025.537,95	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.025.537,95	D
1.07	Ativo não Circulante	57.763,20	D
1.07.04	Imobilizado	57.763,20	D
1.07.04.01	Bens em Operação	57.763,20	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	57.763,20	D
1.07.04.01.01.0003	Computadores e Periféricos	24.653,20	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.820,00	D
1.07.04.01.01.0006	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	26.290,00	D
2	*** Passivo ***	2.083.301,15	C
2.01	Passivo Circulante	1.783.301,15	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.783.301,15	C
2.01.01.01	Fornecedores	87.763,20	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	87.763,20	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	87.763,20	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.734,70	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.734,70	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.004,30	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,40	C
2.01.01.17	Outras Contas	3.557,26	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.557,26	C
2.01.01.17.01.0002	Internet a Pagar	252,86	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	224,40	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.080,00	C
2.01.01.27	Lucros Distribuídos a Pagar	1.690.246,00	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	1.690.246,00	C
2.01.01.27.01.0001	Sócia 1	16.902,47	C
2.01.01.27.01.0002	Sócia 2	1.673.343,53	C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito Sócia 1	3.000,00	C
2.07.01.01.01.0003	Capital Subscrito Sócia 2	297.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.083.301,15 (Dois Milhões Oitenta e Três Mil Trezentos e Um Reais e Quinze Centavos).

Elizane Lopes Macedo

Elizane Lopes Macedo

CPF: 810.465.703-82

Luana Maria dos Santos Leitão

Luana Maria dos Santos Leitão

CRC-MA: 015104/O-2

PMLC - MA CPL

Folha: 847

Rubrica: **Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.930.491/0001-40

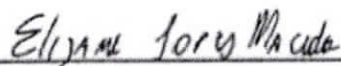
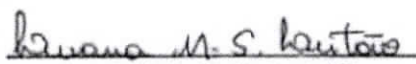
NIRE: 21200891046

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA,

CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA, BRASIL

ADMIN
Fortes Contábil 6.158.2**Demonstração do Resultado do Exercício 2020**

Conta	01/01/2020
	a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	2.161.051,01
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.161.051,01
Vendas de Serviços	2.161.051,01
(-) Deduções da Receita	321.192,76
Impostos Faturados	321.192,76
Simples	321.192,76
(=) Receita Líquida	1.839.858,25
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	154.486,75
Custo dos Produtos Vendidos	154.486,75
(=) Lucro Bruto	1.685.371,50
(-) Despesas Operacionais	45.387,76
Despesas Administrativas	45.387,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.639.983,74
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.639.983,74
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.639.983,74

Elizane Lopes Macedo
CPF: 810.465.703-82Luana Maria dos Santos Leltão
CRC-MA: 015104/O-2

PMLC - MA CPL
 Folha: 848
 Rubrica: AW

ANALISE DE INDICES FINANCEIROS EM 31/12/2020
 ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILG = (2.025.537,95) / (1.783.301,15)$

ILG = 1,13

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$ILC = (AC) / (PC)$

$ILC = (2.025.537,95) / (1.783.301,15)$

ILC = 1,13

IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$IET = (PC) / (AT)$

$IET = (1.783.301,15) / (2.083.301,15)$

IET = 0,85

ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$

$ISG = ((2.083.301,15) / 1.783.301,15)$

ISG = 1,16

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Elizane Lopes Macedo
 Elizane Lopes Macedo
 CPF: 810.465.703-82

Luana Maria dos Santos Leitão
 Luana Maria dos Santos Leitão
 CRC-MA: 015104/O-2



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MARIA DOS SANTOS LEITÃO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015104/O-2, inscrito no CPF nº 95853111353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95853111353	015104/O-2	LUANA MARIA DOS SANTOS LEITAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 16:27 SOB Nº 20210052805.
PROTOCOLO: 210052805 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100203548. CNPJ DA SEDE: 21930491000140.
NIRE: 21200891046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

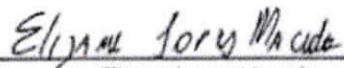
PMLC - MA CPL
Folha: 850 FOLHA 1
Rubrica: 

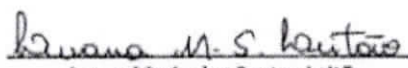
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 4 (quatro) da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME** situada na **AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, BAIRRO: JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-441 SÃO LUIS- MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200891046** em 13/02/2015, inscrita no CNPJ sob número **21.930.491/0001-40**.

Período de encerramento do exercício: (31/12/2020)

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2020.


Elizane Lopes Macedo
CPF: 810.465.703-82


Luana Maria dos Santos Leitão
CRC-MA: 015104/O-2

PMLC - MA CPL

Folha: 851

Rubrica: **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME**

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – JANEIRO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/01/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/01/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples Dez/19	4.435,71
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples Jan/20	56.776,20
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas jan/20	330.730,00

PMLC - MA CPL

Folha: 852

Rubrica: 

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – FEVEREIRO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
28/02/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
28/02/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples jan/2020	56.776,20
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples fev/20	70.665,00
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas fev/20	404.267,50

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

PMLC - MA CPL

Folha: 853

Rubrica: 

LIVRO DIÁRIO – MARÇO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/03/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/03/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples fev/2020	70.665,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples mar/20	7.709,63
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas mar/20	45.750,00

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

PMLC - MA CPL

Folha: 854

Rubrica: *yu*

LIVRO DIÁRIO – ABRIL/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
30/04/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
30/04/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples mar/2020	7.709,63
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples abril/20	4.194,19
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas abril/20	25.750,00

PMLC - MA CPL

Folha: 855

Rubrica: 

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – MAIO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/05/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/05/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples abril/2020	4.194,19
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples maio/20	7.106,12
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas maio/20	45.750,00

PMLC - MA CPL

Folha: 856Rubrica: **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME**

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – JUNHO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
30/06/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
30/06/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples maio/2020	7.106,12
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples junho/20	5.558,21
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas junho/20	35.750,00

PMLC - MA CPL

Folha: 857

Rubrica: **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME**

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – JULHO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/07/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/07/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples junho/2020	5.558,21
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples julho/20	5.426,83
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas julho/20	36.500,00

PMLC - MA CPL

Folha: 858

Rubrica: **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME**

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – AGOSTO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/08/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/08/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples julho/2020	5.426,83
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples agosto/2020	5.195,53
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas agosto/2020	35.750,00

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL**LIVRO DIÁRIO – SETEMBRO/2020**

Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
30/09/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
30/09/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples agosto/2020	5.195,53
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples setembro/20	5.389,45
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas setembro/20	37.000,00

PMLC - MA CPL

Folha: 860

Rubrica: 

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – OUTUBRO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/10/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples setembro/2020	5.389,45
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples outubro/20	75.390,92
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas outubro/20	557.206,00

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – NOVEMBRO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
30/11/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples outubro/2020	75.390,92
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples novembro/20	5.232,66
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas novembro/20	35.750,00

PMLC - MA CPL
 Folha: 862
 Rubrica: 

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
 CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
 JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

LIVRO DIÁRIO – DEZEMBRO/2020				
Data	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor (R\$)
31/12/2020	3.01.01.03.02.0053	2.01.01.17.01.0003	Energia	156,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0052	2.01.01.17.01.0005	Aluguel	2.800,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01	Despesas taxa emissão de certidões	124,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040	2.01.01.03.01.0010	Salários a pagar	8.300,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01	Pagto salários	8.300,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0002	1.01.01.02.01	Pagto internet	171,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01	material limpeza	250,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01	material escritório	130,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0011	2.01.01.03.01.0001	Previdência	1245,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012	2.01.01.03.01.0001	FGTS	664,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0001	1.01.01.02.01	Desp. material gráfico	6.000,00
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01	Pagto Simples novembro/2020	5.232,66
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Apuração Simples dezembro/20	4.931,52
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01	Receitas dezembro/20	35.750,00

PMLC - MA CPL

Folha: 863

Rubrica: 10

ADMIN

Fortes Contábil 6.158.2

Balanco Patrimonial

Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.930.491/0001-40

NIRE: 21200891046

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA,
CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA, BRASIL

Balanco Patrimonial 2020

31/12/2020

1	*** Ativo ***	2.083.301,15	D
1.01	Ativo Circulante	2.025.537,95	D
1.01.01	Disponibilidades	2.025.537,95	D
1.01.01.02	Bancos	2.025.537,95	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.025.537,95	D
1.07	Ativo não Circulante	57.763,20	D
1.07.04	Imobilizado	57.763,20	D
1.07.04.01	Bens em Operação	57.763,20	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	57.763,20	D
1.07.04.01.01.0003	Computadores e Periféricos	24.653,20	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.820,00	D
1.07.04.01.01.0006	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	26.290,00	D
2	*** Passivo ***	2.083.301,15	C
2.01	Passivo Circulante	1.783.301,15	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.783.301,15	C
2.01.01.01	Fornecedores	87.763,20	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	87.763,20	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	87.763,20	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.734,70	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.734,70	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.004,30	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,40	C
2.01.01.17	Outras Contas	3.557,26	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.557,26	C
2.01.01.17.01.0002	Internet a Pagar	252,86	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	224,40	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.080,00	C
2.01.01.27	Lucros Distribuídos a Pagar	1.690.246,00	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	1.690.246,00	C
2.01.01.27.01.0001	Sócia 1	16.902,47	C
2.01.01.27.01.0002	Sócia 2	1.673.343,53	C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito Sócia 1	3.000,00	C
2.07.01.01.01.0003	Capital Subscrito Sócia 2	297.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.083.301,15 (Dois Milhões Oitenta e Três Mil Trezentos e Um Reais e Quinze Centavos).

Elizane Lopes Macedo
Elizane Lopes Macedo
CPF: 810.465.703-82

Luana Maria dos Santos Leitão
Luana Maria dos Santos Leitão
CRC-MA: 015104/O-2

PMLC - MA CPL
 Folha: 864
 Rubrica: 

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.930.491/0001-40

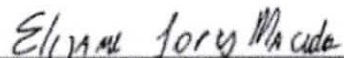
NIRE: 21200891046

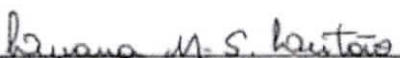
AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA,
 CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA, BRASIL

ADMIN
 Fortes Contábil 6.158,2

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Conta	01/01/2020
	a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	2.161.051,01
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.161.051,01
Vendas de Serviços	2.161.051,01
(-) Deduções da Receita	321.192,76
Impostos Faturados	321.192,76
Simples	321.192,76
(=) Receita Líquida	1.839.858,25
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	154.486,75
Custo dos Produtos Vendidos	154.486,75
(=) Lucro Bruto	1.685.371,50
(-) Despesas Operacionais	45.387,76
Despesas Administrativas	45.387,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.639.983,74
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.639.983,74
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.639.983,74


 Elizane Lopes Macedo
 CPF: 810.465.703-82


 Luana Maria dos Santos Leitão
 CRC-MA: 015104/O-2

PMLC - MA CPL

Folha: 865

Rubrica: **ANALISE DE INDICES FINANCEIROS EM 31/12/2020**

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

 $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $ILG = (2.025.537,95) / (1.783.301,15)$ **ILG = 1,13**

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

 $ILC = (AC) / (PC)$ $ILC = (2.025.537,95) / (1.783.301,15)$ **ILC = 1,13**

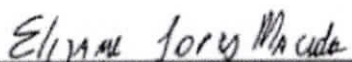
IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

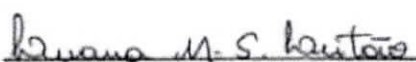
 $IET = (PC) / (AT)$ $IET = (1.783.301,15) / (2.083.301,15)$ **IET = 0,85**

ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)

 $ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$ $ISG = ((2.083.301,15 / 1.783.301,15)$ **ISG = 1,16**

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020


Elizane Lopes Macedo
CPF: 810.465.703-82


Luana Maria dos Santos Leitão
CRC-MA: 015104/O-2



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MARIA DOS SANTOS LEITÃO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015104/O-2, inscrito no CPF nº 95853111353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95853111353	015104/O-2	LUANA MARIA DOS SANTOS LEITAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 16:27 SOB Nº 20210052805.
PROTOCOLO: 210052805 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100203548. CNPJ DA SEDE: 21930491000140.
NIRE: 21200891046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

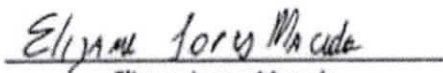
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

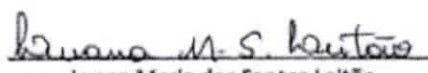
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 4 (quatro) da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME** situada na **AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, BAIRRO: JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-441 SÃO LUIS- MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200891046** em 13/02/2015, inscrita no CNPJ sob número **21.930.491/0001-40**.

Período: (01/01/2020 a 31/12/2020)

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.


Elizane Lopes Macedo
CPF: 810.465.703-82


Luana Maria dos Santos Leitão
CRC-MA: 015104/O-2



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MARIA DOS SANTOS LEITÃO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015104/O-2, inscrito no CPF nº 95853111353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95853111353	015104/O-2	LUANA MARIA DOS SANTOS LEITAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2021 11:40:39 SOB Nº
20210063130.
PROTOCOLO: 210063130 DE 14/01/2021. NIRE: 21200891046.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 869
Rubrica:

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100255491 em 15/01/2021, protocolo 210063130. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
Número de Registro:	21200891046
CNPJ:	21930491000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
95853111353	LUANA MARIA DOS SANTOS LEITÃO	MA015104/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2021 11:40:43 SOB N°
20210063130.
PROTOCOLO: 210063130 DE 14/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100255491. NIRE: 21200891046.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/01/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUANA MARIA DOS SANTOS LEITÃO
REGISTRO..... : MA-015104/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 958.531.113-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/07/2021 as 11:09:00.

Válido até: 21/10/2021.

Código de Controle: 4003.7558.0363.5768.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.462.572/001-09, com sede na avenida João Pessoa, s/n, Centro – São Luís Gonzaga/MA, **atesta para os devidos fins e a quem interessar possa**, que a empresa Alva Assessoria e Planejamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 444, Monumental Shopping, sala 342-B, Renascença II, CEP.: 65.075-441, São Luís/MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora da cédula de identidade nº 000455563950 SSP/MA e do CPF nº 810.465.703-82, realizou a 3ª Edição do Seminário intitulado **“A atenção Básica e os Desafios Atuais para as Equipes Multiprofissionais de Saúde”**, com carga horaria de 16 hrs/aula para execução das atividades, nos termos do Contrato nº 1203001/2018, conforme o Processo Administrativo nº 5693/2018, Inexigibilidade nº 0002/2018 e Nota de Empenho nº 1127002.

Atestamos, por fim, o reconhecimento dos serviços prestados de Planejamento, organização e Execução de Capacitação Presencial pela Alva Assessoria e Planejamento Ltda - ME, demonstrando plena satisfação e não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.

ABAIXO E EM ANEXO ÚNICO, O RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.:

1. Serviços de contratação de instrutor/formador;
2. Serviços de contratação de hospedagem;
3. Serviços de contratação de buffet para os ouvintes e formadores;
4. Serviço de locação de espaço-físico comportando 200 pessoas;
5. Serviço de contratação de som/ iluminação;
6. 7. Kit didático do cursista (bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá, voucher);
7. Serviço de contratação de Fotografia e Rede Social.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 30 de novembro de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro Raposo Martins Costa
Maria do Perpetuo Socorro Raposo Martins Costa
Secretária Municipal de Saúde
CPF:628.448.733-91

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ: 11.462.572/0001-09

ANEXO ÚNICO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

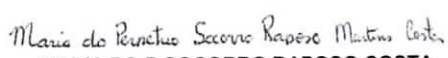
Nº	DESCRIPTIVO DOS ITENS DE SERVIÇOS	
01	Tema do Seminário	A Atenção Básica e os Desafios Atuais para as equipes Multiprofissionais de Saúde
02	Período de realização	26 e 27 de novembro de 2018
03	Quantitativo de Pessoal Empregado	08 (oito pessoas)
04	Local	Hotel San Pedro – Pedreiras/MA
05	Serviços de contratação de Instrutor/formador	Foram ministradas 16 horas presenciais de seminário de capacitação aos servidores da área da saúde deste município, através de cirurgião-dentista, especialista em Saúde da Família e em Terapia Comunitária. Mestre em Estomatologia. MBA em Gestão de Pessoas. Experiência de 19 anos de carreira acumuladas em organizações públicas e privadas de saúde na Macro e Microgestão de serviços. Atua há 13 anos como Tutor e Coordenador de Cursos de Educação à Distância para gestores e profissionais de saúde. É professor de Saúde Coletiva da Universidade de Mogi das Cruzes e Diretor – Fundador da UniverSaúde.
06	Serviços de contratação de hospedagem	Os contratados e palestrante foram hospedados no Hotel San Pedro, em Pedreiras/MA.
07	Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores	Foi realizado os serviços de contratação de buffet, somando 02 Almoços e 04 Coffee-breaks durante os dois dias de evento.
08	Serviço de locação de espaço-físico	O espaço físico comporta 200 pessoas, realizado no auditório do Hotel San Pedro, em Pedreiras/MA.
09	Serviço de contratação de som/iluminação	Foi contratada equipe de som/iluminação bem como os equipamentos de som, grid, kit multimídia completo.
10	Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos	Foram disponibilizados materiais didáticos através de apostilas, com conteúdo programático completo para todos os participantes
11	Kit didático do cursista	Foram entregues aos cursistas o kit do aluno com bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá e voucher de alimentação.
12	Serviço de contratação de Fotógrafo	Foi realizado contratação de Fotógrafo para registros do evento, publicados em rede social.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 30 de novembro de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro Raposo Martins Costa
Maria do Perpetuo Socorro Raposo Martins Costa
Secretária Municipal de Saúde
CPF:628.448.733-91

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2018

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1127002
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 261	Data da Emissão: 27/11/2018
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 301 0021 2029 Manut das Ativid das Ações e Serv. Saúde			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Credor: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME			
CNPJ/CPF: 21.930.491/0001-40		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA		Telefone:	
Cidade: SAO LUIS		CEP: 65708-000	UF: MA
HISTÓRICO: REFERENTE A 120 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO CUJO TEMA É "ATENÇÃO BÁSICA E OS DESAFIOS ATUAIS PARA AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE, REALIZADO EM PEDREIRAS - MA, NO PERÍODO DE 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2018.			
Documento: NOTA FISCAL Nº		Número: 000000000064	Valor Total: 251.160,00
Valor do documento por extenso: duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório:	Nº Contrato/Aditivo:	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 261	Empenhado até a Data: 817.765,68	Saldo Anterior: 307.623,67	Saldo Atual: 56.463,67
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Orgão de Controle:
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 0021 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE 2029 Manut das Ativid das Ações e Serv. Saúde 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 27/11/2018		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 27/11/2018	
 MARIA DO P. SOCORRO RAPOSO COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		NEYLON PARGA DA SILVA CONTADOR - CRC: 126920/MA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1203001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5693/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. João Pessoa, s/n – Centro – São Luís Gonzaga/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.462.572/0001-09, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa**, portadora do CPF nº 628.448.733-91, e de outro lado a Empresa **ALVA ASESSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.930.491/0001-40, situada na Av. Colares Moreira, nº 444, Monumental Shopping, 3º andar, Sala 415, Renascença II – São Luís/MA, neste ato representada por **Elizane Lopes Macedo**, brasileira, portadora do CPF nº 810.465.703-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da INEXIGIBILIDADE nº 002/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e posteriores mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde por meio de participação do Seminário – 3ª Edição “A Atenção Básica e os desafios atuais para as equipes multiprofissionais de saúde atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais)
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na INEXIGIBILIDADE 002/2018 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da INEXIGIBILIDADE 002/2018, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19/11/2018 extinguindo-se em 31/12/2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a Prestação dos Serviços;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os Serviços objeto deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

- 1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - Dispensa os servidores que não apresentarem condições de prestarem os serviços;
- 1.5 - solicitar a Prestação dos Serviços mediante comunicação a ser feita pelo Setor Responsável;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Ordem de Serviços expedida pelo Setor Responsável, objeto deste contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no Ordem de Serviços e interromper imediatamente o Ordem de Serviços, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales refeição;
- f) vales transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o Ordem de Serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a Ordem de Serviços;

1.7 - efetuar a Prestação dos Serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Setor Responsável;

1.8 - comunicar ao Setor Responsável do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na INEXIGIBILIDADE 002/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da Ordem de Serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a Prestação dos Serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para a Ordem de Serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a Prestação dos Serviços caberá ao Setor Responsável do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

1. A despesa com os Serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manut. das At-vid. das Ações e Serv./ Saúde	0000 Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da Contratada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos Serviços não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira - 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

PMLC - MA CPL

Folha: 878

Rubrica: 

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização da Ordem de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização da Ordem de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

PMLC - MA 01
Folha: 879
Rubrica: YQ

- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

2.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018, cuja realização decorre da autorização da autoridade competente, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Luís Gonzaga/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

YQ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 19 de Novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA/MA
CNPJ(MF) 628.448.733-91

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa
CONTRATANTE

Elizane Lopes Maciel

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ de nº 21.930.491/0001-40

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Rayanne R. Alves*

CPF: 069.575.703-20

2. *Rafaela Dias Costa*

CPF: 059.260.083-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a Empresa Alva Assessoria e Planejamento Ltda-me, inscrita no CNPJ: 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, 444, Monumental Shopping, sala 342-B, Renascença II, CEP.: 65.075-441, São Luís/MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora do RG de nº 000455563950 SSP/MA e CPF sob o nº 810.465.703-82, realizou o Curso de Capacitação de tema **"Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada"** em 26 e 27 de Julho de 2021, com carga horaria de 16 horas/aulas conforme o Termo de Ratificação de nº 006/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de nº 142/2021 em 23 de Julho de 2021 e Nota de Empenho de nº 22070001. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA atesta ainda o total reconhecimento dos serviços prestados de Planejamento, organização e execução de capacitação presencial e Ead pela Alva Assessoria e Planejamento LTDA – ME, demonstrando plena satisfação. *Segue o resumo das atividades executadas pela Alva Assessoria e Planejamento Ltda - ME.:*

1. Serviços de contratação de instrutor/formador;
2. Serviços de contratação de hospedagem;
3. Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores;
4. Serviço de locação de espaço físico comportando 120 pessoas;
5. Serviço de contratação de som e iluminação;
6. Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos;
7. Kit didático do cursista (bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá, voucher)
8. Serviço de fotógrafos e rede social

Santo Antônio dos Lopes, Maranhão, 08 de setembro de 2021.

EMANUEL LIMA DE
OLIVEIRA:00209571306

Assinado de forma digital por EMANUEL
LIMA DE OLIVEIRA:00209571306
Dados: 2021.09.08 20:44:12 -03'00'

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 002.095.713-06

ANEXO ÚNICO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Descrição dos Serviços Prestados	
Tema do Curso	Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada.
Período de realização	26 e 27 de Julho de 2021
Quantitativo de Pessoal Empregado	08
Local	Fiori Palace Hotel - Dom Pedro
Serviços de Contratação de Instrutor/Formador	Instrutor/Palestrante, médico, formado pela Universidade Federal da Paraíba, Mestre em Ciências de Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Doutorando em Ciências de Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Supervisor Médico da APS Santa Marcelina, Professor do curso de Medicina da Faculdade Santa Marcelina SP, Professor do curso de Medicina da UNIFIP PB, Professor convidado do Programa Global Health da Universidade de Toronto/Canadá.
Serviços de contratação de hospedagem	Os Servidores e palestrantes foram hospedados no Fiori Palace Hotel - Dom Pedro/MA
Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores	Foi realizado os serviços de Contratação e de buffet somando 02 Almoços e 04 Coffe-breaks
Serviço de locação de espaço-físico comportando 120 pessoas;	O espaço físico comporta 200 pessoas, realizado no auditório do hotel Fiori Palace Hotel - Dom Pedro/MA
Serviço de contratação de som/ iluminação	Foi contratado equipe de som/ iluminação bem como os equipamentos de som, grid, kit multimídia completo,
Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos	Foi disponibilizado materiais didáticos através de apostilas com conteúdo programático completo para todos os participantes
Kit didático do cursista	Foram entregues aos cursistas o kit do aluno com bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá, voucher
Serviço de Contratação de Fotógrafo	Foi realizado contratação de Fotógrafo e rede social

Santo Antônio dos Lopes – MA, 08 de setembro de 2021.

EMANUEL LIMA DE
OLIVEIRA:00209571306

Assinado de forma digital por EMANUEL LIMA
DE OLIVEIRA:00209571306
Dados: 2021.09.08 20:44:31 -03'00'

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 002.095.713-06



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 142/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/07/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 212107-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso

Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada somado ao cenário desafiador da pandemia mundial, o qual requer preparo destes profissionais e entendimento sobre as Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares, que será realizado nos dias 26 e 27 de Julho de 2021 em Dom Pedro - MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 006/2021, na contratação da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 332.640,00 (Trezentos e trinta e dois mil seiscientos e quarenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JULHO DE 2021.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Processo Administrativo Nº 212107-0001.
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021. 1. PARTES:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada somado ao cenário desafiador da pandemia mundial, o qual requer preparo destes profissionais e entendimento sobre as Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares, que será realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2021 em Dom Pedro - MA.3. VALOR TOTAL: R\$ 332.640,00 (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 06 - Sec. Mun. Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 301 - Atenção Básica Programa 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública Projeto Atividade 2.033 - Manut. do Piso da Atenção Básica -PAB Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0114000001 - Transf. SUS bloco de Custeio 0100000000 - Recursos Ordinários Órgão 06 - Sec. Mun. Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 301 - Atenção Básica Programa 0380 - Gestão de Política de Saneamento Básico Projeto Atividade 4.040 - Manut. e Func. do MAC Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0114000001 - Transf. SUS bloco de Custeio 0100000000 - Recursos Ordinários.5.Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização em 22/07/2021 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Ratificação em 22/07/2021 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal. Santo Antônio dos Lopes-MA, 22 de julho de 2021. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:061727200001
110

Autoridade do Documento Digital por:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES:06172720000110
Data: 2021-07-23 14:10:00
Assinado por: Emanuel Lima de Oliveira
Município: 06172720000110
Assinado por: Emanuel Lima de Oliveira
Data: 2021-07-23 14:10:00





CIDADE DE TODOS

PMLC - MA CPL
Folha: 885
Rubrica: 10

NOTA DE EMPENHO 22070002

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Data: 22/07/2021

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
Endereço.. AVENIDA COLARES MOREIRA 444 SALA 342B ED. MONUMENT, RENASCENÇA-
São Luís-MA 65075-441
C.N.P.J... 21.930.491/0001-40
Banco..... 001 Agência: 1639-X C/C.: 44.789-7

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 06 02. Fundo Municipal de Saúde - FMS
Func.programática 10 302 0171 4.040 Manut e funci. do MAC
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de manutenção

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta
Número do processo..... IN - 006/2021
Modalidade. Inexigibilidade
Exercício..

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
166.320,00	166.320,00	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada somado ao cenário desafiador da pandemia mundial, o qual requer preparo destes profissionais e entendimento sobre as Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares, que será realizado nos dias 26 e 27 de Julho de 2021 em Dom Pedro

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	valor total (R\$)
001	60,0000	UNIDAD	022334	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2.772,00	166.320,00

Paula Dianne Lima Leal
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARIA LIMA DA SILVA NERES
SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO



CIDADE DE TODOS

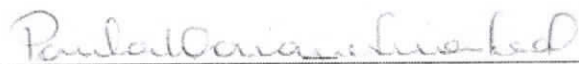
NOTA DE EMPENHO 22070002

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Folha: 2
Data: 22/07/2021

Modalidade: ordinário

Santo Antônio dos Lopes, 22 de Julho de 2021.
Autorizo



PAULA DAIANNE LIMA LEAL
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARIA LIMA DA SILVA NERES
SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO



CIDADE DE TODOS

PMLC - MA CPL

Folha: 887

Rubrica:

NOTA DE EMPENHO 22070001

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Data: 22/07/2021

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
Endereço.. AVENIDA COLARES MOREIRA 444 SALA 342B ED. MONUMENT, RENASCENÇA-
São Luís-MA 65075-441
C.N.P.J.... 21.930.491/0001-40
Banco..... 001 Agência: 1639-X C/C.: 44.789-7

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 06 02. Fundo Municipal de Saúde - FMS
Func.programática 10 301 0171 2.033 Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de manutenção
Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta
Número do processo..... IN - 006/2021

Modalidade. Inexigibilidade
Exercício..

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
166.330,00	166.320,00	10,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada somado ao cenário desafiador da pandemia mundial, o qual requer preparo destes profissionais e entendimento sobre as Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares, que será realizado nos dias 26 e 27 de Julho de 2021 em Dom Pedro

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	60,0000	UNIDAD	022334	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2.772,00	166.320,00

PAULA DAIANNE LIMA LEAL
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARIA LIMA DA SILVA NERES
SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO



CIDADE DE TODOS

PMLC - MA CPL
Folha: 888
Rubrica:

NOTA DE EMPENHO 22070001

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Folha: 2
Data: 22/07/2021

Modalidade: ordinário

Santo Antônio dos Lopes, 22 de Julho de 2021.
Autorizo

PAULA DAIANNE LIMA LEAL
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARIA LIMA DA SILVA NERES
SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO



PMLC - MA CPL

Folha: 883

Rubrica: yd

Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte - MA
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/ MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SEMUS Capinzal do Norte

A Secretaria de Saúde de Capinzal do Norte, CNPJ sob o nº 10.584.052/0001-06, com sede na Rua Lindolfo Flório, s/nº, Bairro Vista Alegre, Capinzal do Norte/MA, CEP: 65.735-000, **atesta** para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa Alva Assessoria e Planejamento Ltda-Me, inscrita no CNPJ de nº 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, 444, Monumental Shopping, Sala 342-B, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís/MA, representada pela **Sra. Elizane Lopes Macedo**, RG de nº 455563950 SSP/MA e CPF nº 810.465.703-82, realizou o Curso de Capacitação de Tema "**Manejo Clínico da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Atenção Primária e Especializada**", com carga horária de 16 horas/aula, nos dias 23 e 24 de Agosto de 2021, conforme publicação do **Termo de Ratificação de Licitação de nº. 004/2021**, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, e **Nota de Empenho nº 17080003**. Atestamos o Reconhecimento dos Serviços Prestados de Planejamento, Organização e Execução de Capacitação Presencial pela Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME, demonstrando plena satisfação. Abaixo e em anexo único, segue as atividades executadas pela Alva Assessoria e Planejamento Ltda - ME durante a realização do evento:

1. Serviços de contratação de instrutor/formador;
2. Serviços de contratação de hospedagem;
3. Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores;
4. Serviço de locação de espaço físico comportando 200 pessoas;
5. Serviço de contratação de som e iluminação;
6. Serviço de impressão e encadernação de materiais didáticos;
7. Kit didático do cursista (bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá, voucher);
8. Serviços de fotografia e rede social.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal do Norte - MA, 09 de setembro de 2021

ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:0249838036
1
Assinado de forma digital
por ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:02498380361
Dados: 2021.09.09 17:26:24
-03'00'

Abnadar de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 024.983.803-61



Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte - MA
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/ MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06

ANEXO ÚNICO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEMUS Capinzal do Norte /MA

Nº	DESCRIPTIVO DOS ITENS DE SERVIÇOS	
01	Tema do Curso	Manejo Clínico da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Atenção Primária e Especializada.
02	Período de realização	23 e 24 de agosto de 2021
03	Quantitativo de Pessoal Empregado	08 (oito pessoas)
04	Local	Hotel San Pedro - Pedreiras/MA
05	Serviços de contratação de instrutor/formador	O Instrutor palestrante é médico graduado pela Universidade Federal de São Carlos. Mestre em Ciências de Saúde e Medicina de Família pela Universidade McGill, Canadá. Doutorando em Ciências de Saúde e cirurgia global pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Supervisor Médico da APS Santa Marcelina. Professor adjunto do curso de Medicina da Faculdade Santa Marcelina - SP e Supervisor acadêmico do Ministério da Educação.
06	Serviços de contratação de hospedagem	Os contratados e professor foram hospedados no Hotel San Pedro - Pedreiras/MA.
07	Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores	Foi realizado os serviços de Contratação e de buffet, somando 02 Almoços e 04 Coffee-breaks durante os dois dias de evento.
08	Serviço de locação de espaço-físico comportando 120 pessoas	O espaço físico comporta 300 pessoas, realizado no auditório do Hotel San Pedro - Pedreiras/MA.
09	Serviço de contratação de som/ iluminação	Foi contratada equipe de som/ iluminação bem como os equipamentos de som, grid, kit multimídia completo.
10	Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos	Foram disponibilizados materiais didáticos através de apostilas, com conteúdo programático completo para todos os participantes
11	Kit didático do cursista	Foram entregues aos cursistas o kit do aluno com bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá e voucher de alimentação.
12	Serviço de contratação de Fotógrafo	Foi realizado contratação de Fotógrafo para registros do evento e rede social.

OBS: Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal do Norte - MA, 09 de setembro de 2021.

ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:02498380361

Assinado de forma digital por
ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:02498380361
Dados: 2021.09.09 17:23:18
-03'00'

Abnadar de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 024.983.803-61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			NOTA DE EMPENHO	
CAPINZAL DO NORTE				
10.584.052/0001-06			17080003	
NOTA DE EMPENHO Nº 17080003	FICHA: 91	DATA: 17/08/2021	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	21.930.491/0001-40		CÓDIGO: 1623	
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO- MANEJO CLINICO DA LINHA DE CUIDADO A SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA CONFORME INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021				
GL - Global			SOMA	97.020,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.99	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica			
10.122.0002.2016.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
970.809,75	834.303,20	97.020,00	39.486,55	
VALOR A SER PAGO R\$		97.020,00		
noventa e sete mil e vinte reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/08/2021				

ABNADAR
DE SOUSA
PEREIRA:0
249838036
1

Axinado de forma
digital por
ABNADAR DE
SOUSA
PEREIRA:02498380
361
Dados: 2021.09.03
11:08:30 -03'00'

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2021- PMAP-MA.	4
PORTARIA Nº 311, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 312, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 313, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
PORTARIA 139/2021	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	5
PORTARIA Nº 216/2021 - COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL-TCE	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
AVISO DE ANULAÇÃO	6
ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021.	7
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	11
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.	11
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021.	11
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021.	11
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021.	11
EXTRATO DE ADITIVO	11
EXTRATO DE CONTRATO	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 31 DE AGOSTO DE 2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 012/2021	15
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	17
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021	17
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021	18
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021	18
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021	19
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 022/2021	19
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 023/2021	20
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 022/2021	21
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 023/2021	22
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO CARONA 002/2021	22
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	23
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021	23
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	23
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 A 009/2021 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021	25
PORTARIA Nº 240/2021 CRIA COMISSÃO GESTORA DOS RECURSOS DA LEI Nº ALDIR BLANC	26
PORTARIA N. 239/2021, NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍ	27
AVISO DE LICITAÇÃO	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	28
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	28
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021	28
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021	28
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.100821.17.032021.INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021	29
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.190821.17.042021. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	29

às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 24 de agosto de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº. 01/2021. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, convoca aos interessados em participar do CREDENCIAMENTO nº. 01/2021, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde do município de Cajapió-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e Portal da Transparência deste órgão. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço da sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro, local onde também serão recebidos os envelopes com os documentos do credenciamento até às 17hs do dia 14 de outubro de 2021. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 24 de agosto de 2021. CÉLIA REGINA PEREIRA REIS. Presidente da CPL

Publicado por: BERNARDINO NASCIMENTO CARDOSO
Código identificador: 997d64c0055e2d9defafed957a6014b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2021**, no dia **16/09/2021 às 09h30**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais para o Município de Cajari/MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "<http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 31/08/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

PMLC - MA CPL
Folha: **893**
Rubrica: **10**

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: f6e3ed3e0c4cdebbca4e67636aa5af77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021, ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, do diploma legal invocado, para a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde por meio de participação de curso "MANEJO CLÍNICO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA" que será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2021 em Pedreiras/MA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal do Norte -MA, junto a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.930.491/0001-40, com sede na AV CORONEL COLARES MOREIRA, nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-441, São Luís - MA, com o valor global de R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais). Capinzal do Norte - MA, 17 de agosto de 2021. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a80eaf3f421450e689d20a6a420541d4

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021, ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c o artigo 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do diploma legal invocado, para a Prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública, objetivando recuperação de créditos e desoneração da folha de pagamento relacionados à contribuições previdenciárias, bem como recursos administrativos, defesas de autos de infração e Revisão Fiscal junto à receita federal e INSS e contabilidade, mantendo-se a continuidade da Certidão Negativa de Débitos do ente público, junto a empresa R B SOUZA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.654.635/0001-08, com sede na Avenida Dom Severino, nº 534, Bairro de Fátima, Cep: 64.049-375, Teresina-PI, com o valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Capinzal do Norte - MA, 06 de agosto de 2021. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR



PMLC - MA

Folha: 894

Rubrica: **FAMEM**

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC
SOLUTI Multipla v5; 27842417000158; Presencial;
Certificado PJ A1, cn=FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
Date: 01.09.2021 06:10:28 -0300



Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte - MA
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/ MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte, Maranhão, CNPJ sob o nº10.584.052/0001-06, com sede na Rua Lindolfo Flório, s/nº, Bairro Vista Alegre, Capinzal do Norte/MA, CEP: 65.735-000, **Atesta para os devidos fins e a quem possa interessar** que a Empresa Alva Assessoria e Planejamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ de nº 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, 444, Monumental Shopping, sala 342-B, Bairro Renascença II, CEP:65.075-441, São Luís/MA, representada pela **Sra. Elizane Lopes Macedo**, portadora da cédula de identidade de nº455563950 SSP/MA e do CPF nº 810.465.703-82, realizou o curso de capacitação de tema: "**Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada**", com carga horária de 16 horas/aula, nos dias 26 e 27 de Julho de 2021, conforme publicação do Extrato de Termo de Ratificação de Licitação sob o nº. 002/2021, em conformidade com os termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, publicado no diário da Federação do Município do Estado do Maranhão – FAMEM, e Nota de Empenho nº 21070001.

Atestamos ainda o reconhecimento dos serviços prestados de: Planejamento, Organização e Execução de Capacitação Presencial e Ensino a Distância/EAD pela Alva Assessoria e Planejamento LTDA – ME, demonstrando plena satisfação. Abaixo, segue resumo das atividades executadas pela Alva Assessoria e Planejamento Ltda - ME.:

1. Serviços de contratação de Instrutor/Formador;
2. Serviços de Contratação de Hospedagem;
3. Serviços de Contratação de Buffet para os Cursistas e Formadores;
4. Serviço de locação de espaço físico com capacidade para comportar 200 pessoas;
5. Serviço de Contratação de Som e Iluminação;
6. Serviço de Impressão e Encadernação de Materiais Didáticos;
7. Kit Didático do Cursista (bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá, voucher);
8. Serviços de Fotografia e Rede Social.

Capinzal do Norte – MA, 02 de setembro de 2021.

Abnadar de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 024.983.803-61

ABNADAR DE
SOUSA
PEREIRA:0249838
0361

Assinado de forma digital
por ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:02498380361
Dados: 2021.09.09
17:27:22 -03'00'



PMLC - MA CPL

Folha: 896

Rubrica:

Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte - MA
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/ MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06

ANEXO ÚNICO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº	DESCRIPTIVO DOS ITENS DE SERVIÇOS	
01	Tema do Curso	Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada.
02	Período de realização	26 e 27 de julho de 2021
03	Quantitativo de Pessoal Empregado	08 (oito pessoas)
04	Local	Fiori Palace Hotel – Dom Pedro/MA
05	Serviços de contratação de instrutor/formador	Instrutor/Palestrante, médico graduado pela Universidade Federal da Paraíba, Mestre em Ciências de Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Doutorando em Ciências de Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).
06	Serviços de contratação de hospedagem	Os colaboradores e Instrutor/professor foram hospedados no Fiori Palace Hotel – Dom Pedro/MA.
07	Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores	Foram realizados os serviços de contratação de <i>buffet</i> , somando 02 Almoços e 04 <i>Coffee-breaks</i> , durante os dois dias de evento.
08	Serviço de locação de espaço-físico comportando 120 pessoas	O espaço físico comporta 200 pessoas, realizado no auditório do Fiori Palace Hotel – Dom Pedro/MA.
09	Serviço de contratação de som/ iluminação	Foi contratada equipe de som/ iluminação bem como os equipamentos de som, <i>grid</i> , kit multimídia completo.
10	Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos	Foram disponibilizados materiais didáticos através de apostilas, com conteúdo programático completo para todos os participantes
11	Kit didático do cursista	Foram entregues aos cursistas o kit do aluno com bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá e voucher de alimentação.
12	Serviço de contratação de Fotógrafo	Foi realizado contratação de Fotógrafo para registros do evento, publicados em rede social.

Capinzal do Norte/ MA, 02 de setembro de 2021.

ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:0249838036

Assinado de forma digital por
ABNADAR DE SOUSA
PEREIRA:02498380361
Dados: 2021.09.09 17:22:25 -03'00'

Abnadar de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 024.983.803-61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			NOTA DE EMPENHO	
CAPINZAL DO NORTE 10.584.052/0001-06			21070001	
NOTA DE EMPENHO Nº	21070001	FICHA: 91	DATA: 21/07/2021	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	000081/21	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/08/2021	
NOME:	ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME		21.930.491/0001-40	CÓDIGO: 1623
ENDEREÇO:	AV CORONEL COLARES MOREIRA		SAO LUIS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAUDE POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO- MANEJO ASSISTENCIAL AS EMERGENCIAS PSQUIATRICAS E CARDIOOVASCULARES NA ATENÇÃO BASICA ESPECIALIZADA CONFORME INEXIGIBILIDADE DE Nº002/2021.				
GL - Global			SOMA	194.040,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 01 3.3.90.39.99 10.122.0002.2016.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
970.809,75	640.263,20	194.040,00	136.506,55	
VALOR A SER PAGO R\$		194.040,00		
cento e noventa e quatro mil e quarenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 21/07/2021				

ABNADAR
DE SOUSA
PEREIRA:02
498380361

Assinado de forma
digital por ABNADAR
DE SOUSA
PEREIRA:0249838036
1
Dados: 2021.09.03
11:12:53 -03'00'

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
DECRETO Nº 18/2021.	3
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	3
PORTARIA Nº 306, DE 30 DE JULHO DE 2021.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	5
PORTARIA Nº 01/2021 - DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SECULT	5
PORTARIA Nº 01/2021 DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SEMED	5
PORTARIA Nº 02/2021 - DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SEMED	6
PORTARIA Nº 03/2021 DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SEMED	6
PORTARIA Nº 04/2021 - DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SEMED	7
PORTARIA Nº 05/2021 - DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SEMED	7
PORTARIA Nº 06/2021 - DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO SEMED	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, DE 28 DE JULHO DE 2021	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	9
EXTRATO DE CONTRATO 2021005/2021 DO PE 012/2021	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	10
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	10
AVISO DE RESULTADO DE JUGAMENTO TOMADA DE PREÇOS TP 003/2021	10
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS TP003/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	11
DECRETO Nº 011-A, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N. 692	11
DECRETO Nº 015-A, DE 04 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 692	23
DECRETO Nº 021-A, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N. 692	36
DECRETO Nº 07-A, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N. 692	40
DECRETO Nº 33/2021 DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS LEI ALDIR BLANC	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	57
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	57
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	58
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	58
PORTARIA Nº. 422/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	58
EXTRATO DO CONTRATO 073/2021	58
EXTRATO DO CONTRATO 074/2021	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	59
RETIFICAÇÃO, PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-L /2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	59
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021	59
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 014/2021	60
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	60
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	60
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2020	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 - CAESI	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	61

final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 14. A Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, observada a paridade estabelecida no artigo 16, será integrada por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes da Gestão Pública Municipal, indicados pelo Titular da Secretaria de Cultura, e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Prefeito Municipal do Município de Buriti/MA.

§ 1º. A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.

§ 2º. As reuniões da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 3º. As deliberações da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2º, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

§ 4º. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.

§ 5º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

§ 6º. Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 15. Compete ao titular da Secretaria Municipal de Administração designar os membros da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, através de Portaria, observando a composição estabelecida no art. 14 deste Decreto.

Parágrafo único. Os membros designados para participar da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, no âmbito deste Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Para fins do dispositivo no inciso III do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros Municípios e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Buriti/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 17. Os beneficiários dos recursos de que trata este Decreto deverão ter sua inscrição efetivada e homologada em um dos cadastros exigidos no § 1º do art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020;

Art. 18. O Cadastro Cultural do Município de Buriti/MA é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, para novos artistas e entidades culturais com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.

Art. 19. A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Buriti/MA será efetuada pela Secretaria de

Cultura, através da publicação de Portaria Específica, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.

Art. 20. O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizado por meio de consulta prévia à:

- I. - base de dados de âmbito federal, disponibilizada pelo Ministério do Turismo;
- II. - base de dados estadual;
- III. - base de dados do Município, através do Cadastro Cultural do Município;
- IV. - outras verificações que julgar necessário.

Art. 21. Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial do Município de Buriti/MA e no Site da Secretaria de Cultura do Município.

Art. 22. A Secretaria de Cultura poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor nesta data.

BURITI/MA, 02 DE JULHO de 2021.

Prefeito Municipal de Buriti-MA
José Arnaldo Araújo Cardoso

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: ced2addedf58b095344421408cbe192c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº.
002/2021

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021, ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, do diploma legal invocado, para o Prestação de Serviços de capacitação de servidores municipais da saúde por meio de participação no Evento - "Manejo Assistencial às Emergências Psiquiátricas e Cardiovasculares na Atenção Básica e Especializada" que será realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2021 em Dom Pedro/MA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal do Norte -MA, junto a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.930.491/0001-40, com sede na AV CORONEL COLARES MOREIRA, nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-441, São Luís - MA, com o valor global de R\$ 194.040,00 (Cento e noventa e quatro mil e quarenta reais). Capinzal do Norte - MA, 19 de julho de 2021. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 21874741bb80a38fbc1ffc43e07edd20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PMLC - MA CPL

Folha: 900

Rubrica: 

FAMEM

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC
SOLUTI Multipla v5; 27842417000158; Presencial;
Certificado PJ A1, cn=FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
Date: 30.07.2021 06:11:02 -0300

Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios – MA
Fundo Municipal de Saúde de São José dos - MA
CNPJ Nº 13.889.929/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde do Município de São José dos Basílios, CNPJ nº 13.889.929/0001-65, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, São José dos Basílios/MA, CEP: 65762000, **atesta para os devidos fins e a quem interessar possa**, que a empresa Alva Assessoria e Planejamento LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, 444, Monumental Shopping, sala 342-B, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís/MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora da cédula de identidade nº 000455563950 SSP/MA e do CPF nº 810.465.703-82, realizou o Curso de Capacitação intitulado **“As principais Abordagens das Doenças Cardíacas na Perspectiva Multiprofissional Baseada em Evidências Clínicas”**, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, com carga horária de 16 horas/aula para execução das atividades, conforme o Processo Administrativo nº 100603/2021, Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e Extrato de Contrato nº 59/2021, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8. 666/93, publicados no Diário Oficial do Município, e Nota de Empenho nº 618001.

Atestamos, por fim, o reconhecimento dos serviços prestados de Planejamento, Organização e Execução de Capacitação Presencial pela Alva Assessoria e Planejamento Ltda -ME, demonstrando plena satisfação, bem como não consta em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Segue abaixo e em anexo único, resumo das atividades executadas pela Alva Assessoria e Planejamento Ltda - ME.:

1. Serviços de contratação de instrutor/formador;
2. Serviços de contratação de hospedagem;
3. Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores;
4. Serviço de locação de espaço físico comportando 200 pessoas;
5. Serviço de contratação de som e iluminação;
6. Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos;
7. Kit didático do cursista (bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá, voucher);
8. Serviço de fotografia e rede social.

São José dos Basílios – MA, 21 de julho de 2021.

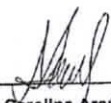


Antônia Carolina Araújo de Assis
Secretária de Saúde

Estado do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios – MA
Fundo Municipal de Saúde de São José dos – MA
CNPJ Nº 13.889.929/0001-65

ANEXO ÚNICO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

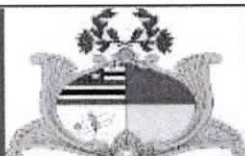
Nº	DESCRIPTIVO DOS ITENS DE SERVIÇOS	
01	Tema do Curso	As principais Abordagens das Doenças Cardíacas na Perspectiva Multiprofissional Baseada em Evidências Clínicas.
02	Período de realização	21 e 22 de Junho de 2021
03	Quantitativo de Pessoal Empregado	08 (oito pessoas)
04	Local	Fiori Palace Hotel - Dom Pedro
05	Serviços de contratação de instrutor/formador	Foram ministradas 16 horas aulas presenciais de capacitação aos servidores da área da saúde deste município, através do médico graduado pela Universidade Federal da Paraíba, Mestre em Ciências de Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Doutorando em Ciências de Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Supervisor Médico da APS Santa Marcelina, Professor do curso de Medicina da Faculdade Santa Marcelina SP, Professor do curso de Medicina da UNIFIP PB, Professor convidado do Programa Global Health da Universidade de Toronto.
06	Serviços de contratação de hospedagem	Os contratados e professor foram hospedados no Fiori Palace Hotel - Dom Pedro/MA.
07	Serviços de contratação de buffet para os cursistas e formadores	Foi realizado os serviços de Contratação e de buffet, somando 02 Almoços e 04 Coffee-breaks durante os dois dias de evento.
08	Serviço de locação de espaço-físico comportando 120 pessoas	O espaço físico comporta 200 pessoas, realizado no auditório do Hotel Fiori Palace Hotel - Dom Pedro/MA.
09	Serviço de contratação de som/iluminação	Foi contratado equipe de som/ iluminação bem como os equipamentos de som, grid, kit multimídia completo.
10	Serviço de Impressão e encadernação de materiais didáticos	Foram disponibilizados materiais didáticos através de apostilas, com conteúdo programático completo para todos os participantes
11	Kit didático do cursista	Foram entregues aos cursistas o kit do aluno com bloco de anotações, pasta executiva, caneta, folder do curso, crachá e voucher de alimentação.
12	Serviço de contratação de Fotógrafo	Foi realizado contratação de Fotógrafo para registros do evento, publicados em rede social.


Antônia Carolina Araújo de Assis
Secretária de Saúde

EDIÇÃO: 21062021. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021. ANO V

Nº 1 – Página

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 100603/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar a empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.930.491/0001-40, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais por meio de participação no evento – “as principais abordagens das doenças cardíacas na perspectiva multiprofissional baseada em evidências clínicas” de interesse da secretaria municipal de saúde, que será realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2021, em Dom Pedro/MA. Esse Termo se fundamenta no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basílios – MA, 18 de junho de 2021. ANTONIA CAROLINE ARAUJO DE ASSIS. Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRATIVO Nº 100603/2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65, e a Empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.930.491/0001-40. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais por meio de participação no evento – “as principais abordagens das doenças cardíacas na perspectiva multiprofissional baseada em evidências clínicas” de interesse da secretaria municipal de saúde, que será realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2021, em Dom Pedro/MA. VIGENCIA: 18/06/2021 durante o prazo de 06 (seis) meses, VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais). INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. São José dos Basílios/MA, 18 de junho de 2021. Antonia Caroline Araújo de Assis. Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021. PROCESSO

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RUA JOÃO DE SOUSA S/N

13.889.929/0001-65

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 618001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
13			
13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0023.2084.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
241.407,70	247.592,30	73.150,00	168.257,70

FICHA...: 508 DATA...: 18/06/2021 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 21.930.491/0001-40

CÓDIGO: 964

ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O valor que se empenha em favor do credor acima, referente a Prestação de serviços de capacitação de servidores municipais por meio de participação no evento - "as principais abordagens das doenças cardíacas na perspectiva multiprofissional baseada em evidências clínicas" de interesse da secretaria municipal de saúde, que será realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2021, em Dom Pedro/MA.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 73.150,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.


Antônia Carolina Araújo de Assis
Secretária de Saúde

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL

Folha: 905

Rubrica: 

- PROTOCOLO: 170019659
- DATA DO PROTOCOLO: 17/02/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200891046
- ARQUIVAMENTO: 20170019659
- EMPRESA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NzM1NjgzNF8xNzAwMTk2NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601327460)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Código de Controle: 3552.3BE4.9998.F82E

Data da Emissão: 14/07/2021

Hora da Emissão: 14:34:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/07/2021, com validade até 10/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

PMLC - MA CPL

Folha: 907

Rubrica: [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 193458/21

Data de Validade: 03/12/2021 15:54:29

Data de Emissão: 05/08/2021 15:54:29

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 21930491000140

Razão Social:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

PMLC - MA CPL

Folha: 968

Rubrica: [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 053523/21

Data de Validade: 03/12/2021

Data de Emissão: 05/08/2021 15:52:49

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 21930491000140

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



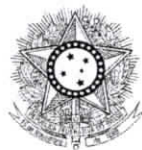
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.930.491/0001-40

Razão social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402175927346407
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502265989394100
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602210438717334
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802211018586845
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902074216109877
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202051686426406
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302121556942563
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502011650187468
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402424940984683
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502461560603486
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709001389990813
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905333578441645
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003580315899177
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112004325933413002
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110104160035897020
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101304022322434480
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406581074142908
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504211396916356
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081704275838792767
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904063686504618
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070908110841626027
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032005244331553613
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030102355353268869
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021102380091674034
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012302581993166716
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010403114710351900
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121503263907462481
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112404414170710805
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110403362237779057



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLC - MACPL
Folha: 910
Rubrica: 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Certidão nº: 44113420/2021

Expedição: 28/10/2021, às 10:34:07

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.930.491/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO
1020210092167066



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

PMLC - MA CPL
Folha: 911
Rubrica: [assinatura]

Número da Certidão: 00006483802021

Validade: 20/01/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.930.491/0001-40	Inscrição Municipal: 96652003
Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 342B EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de setembro de 2021 às 10:12, sob o código de autenticidade nº 2B479FCFF91796A41CCC4245C2BA5349.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLC - MACPL

Folha: 95

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Certidão nº: 44113420/2021

Expedição: 28/10/2021, às 10:34:07

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.930.491/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210052805
- DATA DO PROTOCOLO: 13/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200891046
- ARQUIVAMENTO: 20210052805
- EMPRESA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

PMLC - MA CPL
Folha: 913
Rubrica: [assinatura]

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMTAxMTIyMDU4MjRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzQ4NDY1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210)

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210063130
- DATA DO PROTOCOLO: 28/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200891046
- EMPRESA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

PMLC - MA CPL

Folha: 94

Rubrica: [assinatura]

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMTUxMTQwNDJfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9tUUFFMjEwMDM1MDAyMF8yMTAwNjMxMzAucGRm/download/2/pessoa/17522/co>)